



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Antonio J. Nunes
1

-----ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:-----

-----No dia vinte e seis de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e sala das reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Eng.º António Jorge Nunes, Presidente, Dr.º Luis Manuel Madureira Afonso, Dr.ª Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo e Dr.ª Dina da Conceição Gerónimo Rodrigues Macias Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal.-----

-----Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, os Chefes de Repartição: António Eugénio Gonçalves Mota e Manuel António Chumbo.-----

-----Eram vinte e uma horas, quando o Sr. Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

-----PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1999:-PRESENTE NOVAMENTE A PROPOSTA DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1999:- Presentes as propostas do Plano de Actividades e Orçamento Municipal para o ano económico de mil novecentos e noventa e nove, verificando-se que o Orçamento apresenta uma receita de dois milhões cento e cinquenta e seis mil e cem contos (2 156 100) e dois milhões duzentos e quarenta e dois mil e trezentos contos (2 242 300), respectivamente de receita corrente e de capital, sendo o seu total de quatro milhões trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos contos (4 398 400); e, um milhão oitocentos e dezoito mil e novecentos contos (1 818 900) e dois milhões quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos contos (2 579 500), respectivamente de despesa corrente e de capital, o que perfaz um total igual ao da receita. Depois de minuciosamente analisadas e debatidas, foi deliberado, com quatro votos a favor, respectivamente do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores, Luis Manuel Madureira Afonso, Fernando Manuel Garcia Freixo e Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges e um voto contra da Sr.ª Vereadora Dina da Conceição Jerónimo Rodrigues Macias, aprovar as referidas propostas.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 51 e da alínea b) do n.º 2 do art.º 39 do Decreto - Lei n.º 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 18/91, de 12 de Junho, submetê-las à apreciação da Excelentíssima Assembleia Municipal.-----



(Acta da Reunião Extraordinária, de 26/12 de 1998)

-----Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a Acta da presente reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

-----E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.---



